



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

44
BB

14ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos cinco dias de abril de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e término às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva, no uso das atribuições regimentais, informou que, tendo em vista o Decreto nº 4.977 de 4 de abril de 2021, que prorroga a vigência do protocolo "onda roxa" até o dia 11 de abril de 2021, as sessões ordinárias e extraordinárias continuarão sendo realizadas na modalidade remota, iniciando-se excepcionalmente às dezenove horas. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS: Ofícios nº 022 e nº 023/2021/Interno**, de autoria do senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, encaminhando à Presidência da Câmara Municipal a redação final do Projeto de Lei nº 015/2021, que "Cria o Hino Oficial do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves e dá outras providências" (Proposição de Lei nº 013, de 30 de março de 2021), e a redação final do Projeto de Lei nº 017/2021, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências" (Proposição de Lei nº 014, de 30 de março de 2021), para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 170 do Regimento Interno c/c art. 41 da Lei Orgânica Municipal. **Relatório nº 003/2021**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais "o Vereador requisitante, no prazo de 15





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em Plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos". O Relator e autor do Requerimento nº 001/2021 concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas e pela comprovação documental devidamente relacionada pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, referente à prestação de contas detalhada das verbas recebidas no ano de 2020 para o combate à pandemia da Covid-19. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 019/2021**, que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar parcialmente os valores que são objeto da Emenda Impositiva nº 02 (Emenda Geral nº CM-010/2020) ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2021, e dá outras providências": - Ofício nº 105/2021, de autoria do senhor Prefeito Municipal, doutor Paulo César Vaz, no qual encaminha o Projeto de Lei nº 019/2021, com pedido de urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal; - Parecer Contábil nº 015/2021 e Parecer Jurídico nº 026/2021, os quais foram favoráveis ao trâmite do Projeto; - Requerimento nº 041/2021, que requer regime de urgência especial do projeto, para deliberação em única discussão e votação, na 14ª Sessão Ordinária, no dia 05/04/2021. **Ofício nº 100/2021**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, doutor Paulo César Vaz, no qual encaminha documentos solicitados por meio do Ofício nº 031/2021, do Gabinete da Presidência, referente ao Requerimento nº 028/2021, do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, quando requereu: 1 - Lista constando todos os veículos oficiais do Município, indicando modelo e placa. 2 – Lista de veículos oficiais descaracterizados, indicando modelo e placa. **Ofício nº 110/2021**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, doutor Paulo César Vaz, no qual encaminha a Lei nº 2.531/2021, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB e dá outras providências", e a Lei 2.532/2021, que "Cria o Hino Oficial do CMEI Reynaldo Avelar Gonçalves e dá outras providências". **Ofício s/nº**, de autoria dos engenheiros agrônomos Elí Mattioli e Eduardo Augusto Pereira Uliana, encaminhando o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - RAA, no qual são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater - MG e os resultados alcançados no ano de 2020 neste Município. Correspondências Expedidas de autoria do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Reinaldo dos Reis Silva: **Ofício nº 042/2021**, encaminhando a Moção de Congratulação e Aplausos nº 03/2021 aos profissionais da Área de Saúde do Município de Piumhi, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, em reconhecimento pela dedicação, empenho, coragem e solidariedade no enfrentamento à COVID-19 -



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

45
CB

Novo Coronavírus. A Moção foi aprovada por unanimidade na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2021. **Ofício nº 043/2021**, encaminhando ao Poder Executivo o Requerimento nº 040/2021, aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, no qual requer informações referentes à contaminação do Ribeirão Araras. **Ofício nº 044/2021**, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 013, de 30 de março de 2021, que "Cria o Hino Oficial do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves e dá outras providências", cuja matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em dois turnos na 12ª Sessão Ordinária e na 13ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 22 e 29 de março de 2021. **Ofício nº 045/2021**, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 014, de 30 de março de 2021, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências", cuja matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em turno único na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021. **Ato da Presidência nº 05/2021**, que determina que ficam suspensas as reuniões das comissões permanentes e temporárias, ficando também suspensos os prazos relativos às matérias administrativas e legislativas entre os dias 31/03/2021 e 05/04/2021. **Edital de Convocação** para a 14ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** apoiou o pedido de reabertura do comércio, mantendo as medidas de prevenção de contágio ao coronavírus. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu o atendimento das demandas de corte de árvores e limpeza urbana. Também apoiou os comerciantes pela reabertura do comércio, dentro da legalidade e com as medidas preventivas. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** também apoiou a reabertura do comércio e convidou os Vereadores a assinarem com ela um projeto que considere o comércio de Piumhi como atividade essencial. O Vereador **José Welington da Silva** também se posicionou a favor dos comerciantes. Informou que solicitou informações sobre os gastos da Santa Casa de Piumhi para enfrentamento da COVID-19 e que foi feito relatório de acordo com os documentos recebidos. Solicitou ao Departamento do Meio Ambiente a limpeza de bueiro nas Ruas Antônio Francisco Rosa e Heitor Hostalácio, no Bairro Nova Piumhi. Além disso, solicitou ao Departamento de Trânsito providências para a Rua Antônio Esmério, devido ao grande número de acidentes ocorridos. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** também se pronunciou sobre o funcionamento do comércio. Lamentou a postura da população que insiste em aglomerar e citou, como consequência deste ato, que pais de família não conseguem sustentar suas casas, devido ao fechamento do comércio como



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

45v
B

forma de diminuição de contágio. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** também se posicionou a favor da abertura do comércio, sugeriu a criação de hospitais de campanha e ainda que sejam tomadas atitudes que desafiem a posição do Governo. O Vereador/Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** manifestou sua tristeza com o fechamento do comércio e que os Vereadores, em conjunto, buscarão uma solução para o comércio local. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: O Projeto de Lei nº 016/2021, que “Dispõe sobre tombamento de bens e dá outras providências”, foi aprovado em primeira discussão e votação na 13ª Sessão Ordinária. Nessa sessão, prosseguiu-se o trâmite do projeto com a **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2021**, de autoria do Poder Executivo, referente ao tombamento de bens. Esclareceu o senhor Presidente: “Conforme dispõe o art. 154 do Regimento Interno, os Vereadores na votação nominal deverão responder “a favor” se favoráveis, ou “contra” se contrários, ou ainda “me abstendo”, quando assim desejarem se manifestar”. Colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 016/2021, não houve manifestação. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: sim – “a favor”; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: sim – “a favor”; Vereador Gilvan Antônio da Silva: sim – “a favor”; Vereador João Marcos Macedo Silveira: sim – “a favor”; Vereador José Antônio Camargo Júnior: sim – “a favor”; Vereador José Wellington da Silva: sim – “a favor”; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: sim – “a favor”; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: sim – “a favor”. O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos. Informou a Presidência que o Poder Executivo encaminhou, com pedido de urgência na forma da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 019/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a remanejar parcialmente os valores que são objeto da Emenda Impositiva nº 02 (Emenda Geral nº CM-010/2020) ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências”, o qual tem o objeto de alterar a destinação de recurso anteriormente alocado no Projeto de Hemodiálise e Exames, constante na Emenda Impositiva apresentada por esta Casa na Legislatura anterior. Devido ao quadro atual de enfrentamento à Covid-19 e à necessidade demonstrada pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, por meio do Ofício nº 1503/2021, da real situação da entidade diante da pandemia, tornou-se imperiosa a alteração do objeto do recurso. Considerando a urgência, os Vereadores desta Casa propuseram requerimento para deliberar o Projeto em turno único. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 041/2021**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 019/2021. Colocado em única discussão o Requerimento nº 041/2021, não houve manifestação. Colocado em única

Página 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

46
43

votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: sim – “a favor”; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: sim – “a favor”; Vereador Gilvan Antônio da Silva: sim – “a favor”; Vereador João Marcos Macedo Silveira: sim – “a favor”; Vereador José Antônio Camargo Júnior: sim – “a favor”; Vereador José Wellington da Silva: sim – “a favor”; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: sim – “a favor”; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: sim – “a favor”. O Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos. O senhor Presidente fez referência ao Regimento Interno, no art. 166, combinado com o art. 62, inciso III, que permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, devido à aprovação do requerimento, solicitou que as Comissões Permanentes se manifestassem. Os Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereadores Wilde Wéllis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, se manifestaram sobre o Projeto de Lei nº 019/2021: **Wilde Wéllis de Oliveira**: “Em análise do Projeto de Lei nº 019/2021 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela constitucionalidade e legalidade da matéria tratada no referido projeto, esse relator vota favorável à tramitação do projeto”; **João Marcos Macedo Silveira**: “Em análise do Projeto de Lei nº 019/2021, que recebeu das Assessorias Contábil e Jurídico pareceres favoráveis, voto também de forma favorável à sua tramitação, quanto aos aspectos financeiros e orçamentário”. Procedeu-se aos votos dos outros membros das Comissões: Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação: o Presidente: Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do Relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento: o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do Relator. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania: o Presidente José Wellington da Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do Relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania desta Casa, individualmente, em suas decisões, foram favoráveis pela tramitação por (3) três votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2021**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a remanejar parcialmente os valores que são objeto da Emenda Impositiva nº 02 (Emenda Geral nº CM-010/2020) ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências”. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 019/2021, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Vereador João Marcos parabenizou a todos os Vereadores por esta mobilização. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: sim – “a favor”; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: sim – “a favor”; Vereador Gilvan Antônio da Silva: sim – “a favor”; Vereador João Marcos Macedo Silveira: sim – “a favor”; Vereador José Antônio Camargo Júnior: sim – “a favor”; Vereador José Welington da Silva: sim – “a favor”; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: sim – “a favor”; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: sim – “a favor”. O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, em observância ao Ato da Presidência n.º 003/2021. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Assinatura de Shirley, José Marcos Macedo Silva